

RESOLUÇÃO CONAMA N° 009 de 26 de Setembro de 1984

Publicado no Boletim de Serviço n° 936, de 01/11/84, do Ministério do Interior.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 8° do Decreto n° 88.351, de 1° de junho de 1983,

RESOLVE:

Aprovar a Proposição n° 0010/84, de 26 de setembro de 1984, que altera seu Regimento Interno, englobadamente com as proposições apresentadas e aprovadas em plenário, ficando as demais proposições que envolvam modificação do Decreto n° 88.351/83 para serem estudadas posteriormente.

Paulo Nogueira Neto